

**À COMISSÃO ESPECIAL**

**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**

**Edital nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU - Chamamento Público**

**Objeto: credenciamento de empresas para posterior contratação dos serviços de implementação, gerenciamento, administração e fornecimento do auxílio alimentação/refeição através de cartão magnético e/ou eletrônico ou tecnologia equivalente ou superior munidos de senha numérica individual e tecnologia de chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE**

A GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, com sede em Porto Alegre – Rio Grande do Sul, na Av. Carlos Gomes, 466 – 09º andar – Boa Vista CEP 90480-000, endereço eletrônico [licitacoes@grupogreencard.com.br](mailto:licitacoes@grupogreencard.com.br), e telefone (51) 32268999; neste ato representado por Douglas Flores Coelho, Analista de licitação Sênior, documento de identidade nº 4086349935 / SJS RS, inscrito no CPF sob o nº 008.006.240-76, vem, com fundamento no Edital nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU, apresentar sua proposta e documentos correlatos, de modo de comprovar as exigências editalícias, necessárias e suficientes para fins de credenciamento perante a CBTU.

**1. Proposta técnica (item 6 e anexo III):**

PROPOSTA COMERCIAL					
Conteúdo		Autodeclaração Proponente		Validação CBTU	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	<b>Taxa de Administração 0%</b>	X			
3	Indicação do representante legal	X			
4	Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias	X			

**2. Declarações (item 6.6)**

DECLARAÇÕES					
Conteúdo		Autodeclaração Proponente		Validação CBTU	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Concordância com o Edital	X			
2	Não emprega menor	X			
3	Não executa trabalho degradante	X			
4	Inexistência de fatos impeditivos	X			
5	Elaboração independente de proposta	X			
6	Cumprimento reserva de cargos pessoa com deficiência ou reabilitado	X			
7	Cumprimento da cota de aprendizagem	X			

**3. Documentos de Habilitação (item 6.6)**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO					
Conteúdo		Autodeclaração Proponente		Validação CBTU	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
<b>1</b>	<b>Habilitação Jurídica (item 7.16)</b>				
1.1	Documento de identidade.	X			
1.2	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.	X			
1.3	Registro comercial, no caso de empresa individual.				
1.4	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades	X			

	comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.				
1.5	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	x			
1.6	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir				
<b>2</b>	<b>Regularidade Fiscal (item 7.17)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
2.1	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributário	x			
2.2	Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS)	x			
<b>3</b>	<b>Capacidade econômico-financeira (item 7.19)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
3.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	x			
3.2	Certidão negativa atualizada de pedido de falência ou regime de recuperação judicial ou extrajudicial,	x			
3.3	Comprovação da boa situação financeira do interessado: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um)	x			
3.4	Patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação – R\$ 5.177.308,95	x			
<b>4</b>	<b>Qualificação Técnica (item 7.28)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
4.1	Comprovante de registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, como pessoa jurídica fornecedora ou prestadora de serviço de alimentação coletiva do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT	x			
4.2	Atestado de capacidade técnica expedido em seu nome, demonstrando a execução anterior e sem ressalva, por período não inferior a 1 (um) ano. [mínimo 1]	x			
4.3	Atestado de capacidade técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que prestou serviço de administração e fornecimento do auxílio alimentação e/ou refeição, de forma satisfatória, para empresa com um efetivo mínimo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade de empregados da CBTU, por período não inferior a 12 meses. [mínimo 1.378 beneficiários]	x			
4.4	Demonstração de rede credenciada de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de estabelecimentos efetivamente utilizados pelos beneficiários da CBTU nas unidades da federação em que a Companhia tem atuação (50% da Tabela 3 do Anexo I ao Termo de Referência). [vide tabela do item 7.34 do Edital]				
<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>					
<b>SICAF1 (substituição dos documentos de habilitação)2</b>		<b>Autodeclaração Proponente</b>		<b>Validação CBTU</b>	
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>1</b>	Habilitação Jurídica	x			
<b>2</b>	Regularidade Fiscal	x			

<b>3</b>	Capacidade Econômico-Financeira	<b>x</b>			
<b>a. Apenas no caso de a empresa participante usar o SICAF para comprovação de sua habilitação jurídica, fiscal e/ou econômico financeira;</b>					
<b>b. Nesse caso, o SICAF deverá ser encaminhado por e-mail.</b>					

**4. Anexos:**

Em anexo a esta Carta de Apresentação, encaminhamos toda a documentação acima relacionada – **Proposta Comercial, Declarações e Documentos de Habilitação**; em conformidade com as exigências do Edital de Chamamento Público.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita e viermos a ser contratados, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas.

Em caso de contratação, apresentaremos a garantia de execução, observados o percentual, modalidades e prazos previstos no item nº 16 do Edital de Chamamento Público.

**REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

**Nome:** Carlos Alex D'Ávila de Ávila **Data de Nascimento:** 31/07/1973  
**Nacionalidade:** Brasileiro **Profissão:** Empresário  
**Identidade:** 4046493245 SSP/RS **CPF:** 785.355.570-91  
**Estado Civil:** Solteiro **Cargo na empresa:** Diretor-Presidente

**REPRESENTANTE PARA CONTATO:**

**Nome:** Susiane Kempfer **Cargo/função ocupada:** Gestora de Licitação  
**RG nº:** 1063607897 **CPF nº:** 895.286.540-53  
**Telefone:** 51 3226-8999 – 51 3286-6196 **Cel:** (51) 98216-7400  
**E-mail Institucional:** [susiane.kempfer@greenbeneficios.com.br](mailto:susiane.kempfer@greenbeneficios.com.br)  
**E-mail:** [licitacoes@grupogreencard.com.br](mailto:licitacoes@grupogreencard.com.br)

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Chamamento em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 18 de maio de 2026.

Douglas Flores Coelho  
Analista de licitação Sênior  
RG Nº 4086349935 / SJS RS  
CPF Nº 008.006.240-76  
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CNPJ 92.559.830/0001-71  
Fone: (51) 32268999  
[licitacoes@grupogreencard.com.br](mailto:licitacoes@grupogreencard.com.br)